



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 19 FEV. 2019 Helder Rolim de Oliveira Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 005/19
	AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB		

Indica ao DER a recuperação da malha viária estadual na região do Município de Presidente Médici.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, **indica** a Diretoria do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, que efetive com urgência, a recuperação da RO-477 em eminente risco de interdição e a RO-480 já interditada, ambas localizadas na região do Município de Presidente Médici, e a conseqüente recuperação das pontes.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2019.

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL - PSDB

JUSTIFICATIVA

Necessário se faz, urgentes providências do DER, no sentido de adotar as medidas administrativas cabíveis, visando recuperar a malha viária estadual na região do Município de Presidente Médici, tendo em vista, a situação de abandono em que se encontra, dificultando sobremaneira, o tráfego de veículos e de pessoas.

Major Amaraente 390 Angolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.861-911-69-9216-2016 www.malacoro.gov.br





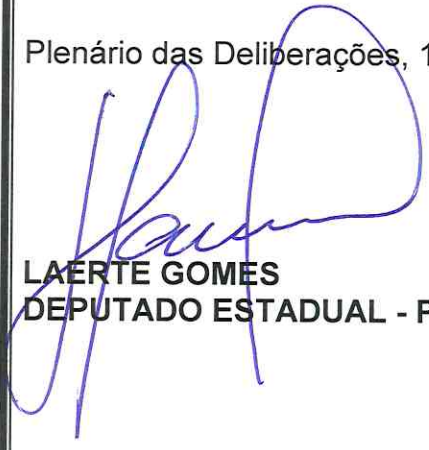
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assimbleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB			

A situação clama atenção especial por parte da Diretoria do DER, tendo em vista, que os encaminhamentos efetivados pela Prefeitura junto a Residência desta autarquia estadual localizada em Ji-Paraná, não surtiram efeito, e foi sumariamente ignorada. Enquanto isto, a situação se complica, com o período das chuvas, e a população reclama e cobra do poder público, a solução dos problemas.

De acordo com informe de autoridades municipais, as estradas encontram-se intrafegáveis, além de pontes danificadas, comprometendo a segurança da população. O caos rodoviário acaba por comprometer o escoamento da produção, o transporte escolar e a locomoção da população que mora na área rural.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2019.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL - PSDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.